



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS – PM/BM – 2011**

ATO Nº 094-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o **Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2011**, o bombeiro militar abaixo referenciado, **em razão da DECISÃO JUDICIAL** proferida nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 200.2011.040.674-7/001**, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a qual **SUSPENDE** a decisão que concedeu a antecipação da tutela nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de nº 200.2011.040.674-7, promovida pelo mesmo contra o Estado, em razão de não ter conseguido se classificar dentro do número das vagas disponibilizadas no Edital de regência.

Item	Matrícula	Nome Completo	Opção
1	524.171-5	GLEIDSON RAIMUNDO BEZERRA	BM

2. **Publique-se** o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o também no site de PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

3. **Remeta-se** cópia deste Ato, assim como da mencionada Decisão Judicial, ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

4. **Registre-se. Cumpra-se.**

João Pessoa - PB, 24 de julho de 2012.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão.